



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

---

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 006/2020**

**VERSÃO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

---

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE ALMOXARIFADO GERAL - HESVV**

---

VILA VELHA, 06 DE ABRIL DE 2020



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

**1. QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de material de uniforme e aviamento para atender a estruturação do serviço COVID – 19.
<b>1.02 Delimitações do Objeto a ser licitado:</b>	Aquisição de conjuntos cirúrgicos para suprir as dependências do Hospital Estadual de Vila Velha.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Aquisição de produtos de consumo - <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 DA LEI 8.666/93</b>
<b>1.04 Estimativa de custos global (inciso II, parág.2º, art. 40, da Lei 8.666/93):</b>	R\$ 15.979,50 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), média baseada através de pesquisa na internet e entrada no MV.
<b>1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:</b>	A OC terá inicio no dia posterior à sua publicação, cuja vigência expirar-se-á com a entrega e aceite do objeto conforme art. 62 da Lei 8.666/93.
<b>1.06 Informações Orçamentárias:</b>	<b>Programa de trabalho:</b> 10.302.0030.2184 <b>Natureza de despesa:</b> 3.3.90.30 <b>Fonte:</b> 0104 / 135
<b>1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:</b>	ALMOXARIFADO GERAL /NTDAM/HESVV
<b>1.08 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:</b>	
- <b>Amanda Schimid da Silva</b> / Matrícula: 4092490 / Cargo: Assessor Especial Nível II QCE-05 / Função: Coordenadora / Setor: Almoxarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almoxarifadogeral@sauda.es.gov.br	
<b>1.09 Versão e data do Termo de Referência:</b>	Versão I em 06/04/2020.
<b>1.10 Data prevista para implantação:</b>	Até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>1.11 Fiscalização:</b>	Amanda Schimid da Silva – Coordenação do Almoxarifado Geral - Número funcional: 4092490



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº ALMOXERAL – 006/2020 - VERSÃO I**

**01. DO OBJETO**

Aquisição emergencial de conjuntos cirúrgicos para proteção de colaboradores nas unidades de internação HESVV em virtude da demanda gerada pelo COVID – 19.

**2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço Coronavírus COVID-19, onde serão adequados 15 (quinze) leitos para suporte às eventuais confirmações da doença, implicando no aumento de colaboradores.

2.2 Motivo pelo qual precisamos adquirir os materiais elencados no item 03 desse Termo de Referência, pois há uma declaração de emergência em saúde pública em vigor onde cada um traça suas estratégias em consonância com o plano federal e estadual, para que seja reforçada a responsabilidade de cada um no combate ao Coronavírus.

**3. DA DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1.1 A descrição do item para aquisição está de acordo com as necessidades de suprimento do hospital, constando ainda seu código de cadastro no Sistema de Gestão Administrativa – SIGA e a unidade de fornecimento.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	SIGA	UND
01	01	CONJUNTO CIRURGICO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODAO, COR AZUL ROYAL, NAO DESCARTAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 260 G/M2, TECIDO PRE ENCOLHIDO, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA NA COR PRETA EM TODA EXTENSAO DIAGONAL, ESPACAMENTO 15X15CM, CALCA COM ELASTICO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE INTERIOR, TIPO FACA, LADO DIREITO E ESQUERDO, CAMISA EM GOLA TIPO "V" ABERTURA CONFORTAVEL PARA PASSAR A CABECA, MANGAS CURTAS E UM BOLSO NA PARTE INFERIOR, LADO DIREITO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, TAMANHO M, INCLUIR TAMANHO DO ITEM NA ETIQUETA	141122	UND



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

	COM LETRA GRANDE.		
02	CONJUNTO CIRURGICO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODAO, COR AZUL ROYAL, NAO DESCARTAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 260 G/M2, TECIDO PRE ENCOLHIDO, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA NA COR PRETA EM TODA EXTENSAO DIAGONAL, ESPACAMENTO 15X15CM, CALCA COM ELASTICO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE INTERIOR, TIPO FACA, LADO DIREITO E ESQUERDO, CAMISA EM GOLA TIPO "V" ABERTURA CONFORTAVEL PARA PASSAR A CABECA, MANGAS CURTAS E UM BOLSO NA PARTE INFERIOR, LADO DIREITO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, TAMANHO G, INCLUIR TAMANHO DO ITEM NA ETIQUETA COM LETRA GRANDE.	141121	<b>UND</b>
03	CONJUNTO CIRURGICO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODAO, COR AZUL ROYAL, NAO DESCARTAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 260G/M2, TECIDO PRE ENCOLHIDO, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA NA COR PRETA EM TODA EXTENSAO DIAGONAL, ESPACAMENTO 15X15CM, CALCA COM ELASTICO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE INTERIOR, TIPO FACA, LADO DIREITO E ESQUERDO, CAMISA EM GOLA TIPO "V" ABERTURA CONFORTAVEL PARA PASSAR A CABECA, MANGAS CURTAS E UM BOLSO NA PARTE INFERIOR, LADO DIREITO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, TAMANHO GG, INCLUIR TAMANHO DO ITEM NA ETIQUETA COM LETRA GRANDE.	141120	<b>UND</b>

**ENTREGA ÚNICA**

**04. DA HABILITAÇÃO TECNICA.**

**A Contratada deverá comprovar, através de documentos:**

04.1 Comprovação de que a licitante presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao indicado neste Termo. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto desta contratação.

**05. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Fiscal Designado:**



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

05.1- Amanda Schimid da Silva, matrícula: 4092490 / Cargo: Coordenadora / Setor: Almoxarifado Geral / HESVV.

## **06. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

06.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no **Almoxarifado Geral do HESVV**, devendo com ela serem encaminhados os comprovantes de regularidade fiscal da contratada.

06.1.2 A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **07. DOS PRAZOS DE ENTREGA, DA VALIDADE E DA GARANTIA**

### **07.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

07.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita com despesas de transporte assumidas pelo licitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra OC.

07.1.2 Os materiais deverão ser entregues nos endereços abaixo; sendo nos dias úteis das 8h às 16h.

- **Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV**  
**Almoxarifado Geral. 2º andar um lance de escada**  
Avenida Anézio José Simões, 76 Bairro: São Torquato - Vila Velha – ES CEP. 29114-350  
[Tel:\(27\)3346-0931](tel:(27)3346-0931) / E-MAIL: [hesvv.almoxarifadogeral@sauda.es.gov.br](mailto:hesvv.almoxarifadogeral@sauda.es.gov.br)

### **07.2 DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, da validade total a contar do momento do recebimento.

### **07.3 DO PRAZO DE GARANTIA**



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

7.3.1. Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação.

7.3.2. Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

7.3.3. O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para o Hospital Estadual de Vila Velha, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

#### **07.4 VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR**

##### **Objeto com entrega única e integral**

07.4.1 A ordem de compra terá inicio no dia posterior à sua publicação, cuja vigência expirar-se-á com a entrega e aceite do objeto conforme art. 62 da Lei 8.666/93.

#### **8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES QUANDO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Estimativa de acordo com a necessidade de cada órgão participante.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	SIGA	UND	QUANT
01	01	CONJUNTO CIRURGICO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODAO, COR AZUL ROYAL, NAO DESCARTAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 260 G/M2, TECIDO PRE ENCOLHIDO, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA NA COR PRETA EM TODA EXTENSAO DIAGONAL, ESPACAMENTO 15X15CM, CALCA COM ELASTICO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE INTERIOR, TIPO FACA, LADO DIREITO E ESQUERDO, CAMISA EM GOLA TIPO "V" ABERTURA CONFORTAVEL PARA PASSAR A CABECA, MANGAS CURTAS E UM BOLSO NA PARTE INFERIOR, LADO DIREITO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, TAMANHO M, INCLUIR TAMANHO DO ITEM NA ETIQUETA COM LETRA GRANDE.	141122	UND	150
	02	CONJUNTO CIRURGICO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODAO, COR AZUL ROYAL, NAO DESCARTAVEL,	141121	UND	150



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

	GRAMATURA MINIMA DE 260 G/M2, TECIDO PRE ENCOLHIDO, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA NA COR PRETA EM TODA EXTENSAO DIAGONAL, ESPACAMENTO 15X15CM, CALCA COM ELASTICO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE INTERIOR, TIPO FACA, LADO DIREITO E ESQUERDO, CAMISA EM GOLA TIPO "V" ABERTURA CONFORTAVEL PARA PASSAR A CABECA, MANGAS CURTAS E UM BOLSO NA PARTE INFERIOR, LADO DIREITO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, TAMANHO G, INCLUIR TAMANHO DO ITEM NA ETIQUETA COM LETRA GRANDE.			
<b>03</b>	CONJUNTO CIRURGICO, TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODAO, COR AZUL ROYAL, NAO DESCARTAVEL, GRAMATURA MINIMA DE 260G/M2, TECIDO PRE ENCOLHIDO, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA NA COR PRETA EM TODA EXTENSAO DIAGONAL, ESPACAMENTO 15X15CM, CALCA COM ELASTICO NA CINTURA, BOLSO NA PARTE INTERIOR, TIPO FACA, LADO DIREITO E ESQUERDO, CAMISA EM GOLA TIPO "V" ABERTURA CONFORTAVEL PARA PASSAR A CABECA, MANGAS CURTAS E UM BOLSO NA PARTE INFERIOR, LADO DIREITO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, TAMANHO GG, INCLUIR TAMANHO DO ITEM NA ETIQUETA COM LETRA GRANDE.	<b>141120</b>	<b>UND</b>	<b>150</b>

**Entrega única.**

**09. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES CONTRATADA**

09.1 Os produtos devem ser entregues no Almoxarifado, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do material recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de material entregue.

09.1.2 - O transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

09.1.3 - Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados.



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

09.1.4. Os materiais entregues deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

09.1.5. Serão recusados materiais deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Visando a execução do objeto deste contrato, a Contratante se obriga a:

10.1 Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do objeto deste Termo de Referência.

10.2 Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos definidos pela Ordem de Fornecimento;

10.3 Definir o local e parâmetro para entrega dos materiais;

10.4 Designar o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega de materiais.

#### **10. DAS ASSINATURAS E APROVAÇÕES**

Vila Velha, 06 de abril de 2020.

**AMANDA SCHIMID DA SILVA**  
Coordenadora Almoxarifado Geral  
Hospital Estadual de Vila Velha

**ANA ELIZE SARANDY CARNEIRO**  
Diretora Administrativa

Aaprovo e autorizo a autuação e tramitação deste processo, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
Hospital Estadual de Vila Velha – Dr Nilton de Barros

---

**KÁTIA IEDA COSSETTI**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual de Vila Velha

**CAPTURADO POR**

AMANDA SCHIMID DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
SESA - SESA

<b>DATA DA CAPTURA</b>	06/04/2020 15:33:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

**ASSINOU O DOCUMENTO**

AMANDA SCHIMID DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
SESA - SESA  
Assinado em 06/04/2020 15:33:13

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-DPKRP5>



Consulta via leitor de QR Code.